



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO
APROVADO
29 SESSÃO
DATA 15/09/20
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

304/20

Acompanhamos neste final de semana a grande movimentação nas praias de nosso município. Diversos ambulantes estão tentando retornar ao seu trabalho de maneira gradativa, no entanto ainda sofrem com o baixo movimento e com a imposição de trabalho em dias alternados ou até mesmo com os ambulantes volantes sendo obrigados a permanecer em pontos fixos.

Durante a semana o movimento é muito fraco, devido a pandemia e baixa temporada e durante o final de semana, os ambulantes, em especial os que vendem roupa, estão sendo obrigados a trabalhar em dias alternados e locais fixos em areia fofa, sendo colocados até mesmo em locais distantes da área que já costumam trabalhar, não conseguindo assim encontrar seus clientes habituais.

Outros ambulantes que vendem milho e açaí estão sendo obrigados a trabalhar em locais fixos, sendo proibidos de circular pela orla, causando assim maior aglomeração no momento em que os clientes querem comprar o produto.

Essas são as reclamações dos ambulantes volantes e ambulantes que vendem roupas e artigos de praia e que pagam o mesmo valor na licença dos carrinheiros que possuem local fixo, mas não possuem os mesmos direitos.

Desta forma, é que REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o duto plenário seja enviado ofício ao **prefeito Alberto Mourão** para que responda:

1. Por qual motivo os ambulantes que trabalham com carrinho de roupa e artigos de praia precisam fazer o revezamento para trabalhar na praia?

2. Por qual motivo os ambulantes de carrinho de milho e açaí estão proibidos de circular pela praia?

3. Qual o planejamento da administração para que estes trabalhadores consigam realizar suas atividades, independente do dia estipulado e de maneira mais organizada?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de setembro de 2020.

JANAINA BALLARIS
VEREADORA